



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

01º ADITAMENTO
ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente Pedro Alberto Barausse, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 815.752-9 e do CPF n.º 056.755.299-34, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro, **BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.472.411/0001-04, com sede na Rua Johann Bachmann, 621, VELHACENTRAL, em BLUMENAU/SC, CEP:89.040-330, endereço eletrônico e-mail emerson.billig@hotmail.com, neste ato representada por EMERSON BILLIG, inscrito no CPF sob nº 048.153.289-78 e portador do RG nº 4.551.918, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 1537, Centro, CEP nº 83.601-220, Campo Largo - PR, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 19008/2022 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do pacto, resulta esta convenção na **REVISÃO** de preços registrados de R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos)** o valor de cada resma de papel (LOTE 16), ou seja, valor acrescido de **R\$ 1.506,00 (hum mil quinhentos e seis reais)** para a **aquisição de 300 resmas de papel**, com base na Cláusula Terceira, item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, e artigo 65, inc. II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação desse aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 13/2021.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 (três) vias o presente aditamento.

Campo Largo, 20 de maio de 2022.

 **Câmara Municipal de Campo Largo**
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
24/05/2022 14:14:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
11472411000104

Assinado digitalmente por BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=40-SOLTTI Multipla v5, OU=29113745000149, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-24 10:54:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse
CONTRATANTE

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Representada por EMERSON BILLIG
CONTRATADA

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



Presidente

EXTRATO 1º ADITAMENTO - ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021

Espécie: 1º Aditamento da Ata Registro de Preços nº 13/2021; Objeto: Considerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do pacto, resulta esta convenção na REVISÃO de preços registrados de R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos) o valor de cada resma de papel (LOTE 16), ou seja, valor acrescido de R\$ 1.506,00 (hum mil quinhentos e seis reais) aquisição de 300 resmas de papel, com base na Cláusula Terceira, item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, e artigo 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência do Contrato: 23/06/2022; Processo Administrativo nº: 19008 /2022, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI